



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/101/2016

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 986ª Reunião Ordinária de 13/10/2016)

Designa o empregado público Antonio Francisco Paduanello Júnior para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador II da Subseção de Campinas.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Coordenador II da Subseção de Campinas, José Carlos dos Santos, Matrícula nº 610, usufruirá suas férias no período de 17 de outubro de 2016 a 05 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Coordenação durante o período de substituição, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR**, o empregado público **Antonio Francisco Paduanello Júnior, matrícula nº 591**, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador II da Subseção de Campinas, no período de 17 de outubro de 2016 a 05 de novembro de 2016, tendo em vista que o atual ocupante do cargo José Carlos dos Santos, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, o empregado público ora designado fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 17 de outubro de 2016 a 05 de novembro de 2016, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de outubro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário